



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF Nº 03/2013

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Mestrado em Educação Física

Aprovado em reunião de 13/09/2013- Vagas Institucionais

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física torna público o presente edital através do endereço eletrônico https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 02 (duas) vagas institucionais para serem preenchidas por docentes efetivos ou técnicos administrativos da Universidade Federal de Sergipe (UFS) ou docentes efetivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e que sejam portadores de diploma de graduação plena em Educação Física ou áreas afins.

1.2. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por orientador):

Orientador (a)	Vagas	Endereço Eletrônico	Linha de pesquisa
Afrânio de Andrade Bastos	01	afranio@ufs.br	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Antônio César Cabral de Oliveira	01	cabral@infonet.com.br	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.

1.3. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação no Processo Seletivo específico para a vaga solicitada.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto no período de 23/09/2013 a 14/11/2013.

2.2. Cada candidato só poderá se inscrever-se em um dos editais de seleção do NPGEF (comunidade ou institucional); em caso de duas inscrições valerá somente a última

2.3. Os candidatos após a inscrição por internet, deverão entregar na secretaria do programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08 às 12 e 14 às 17 horas e nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil (os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado).
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF.
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- vii. Certidão de nascimento ou casamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- viii. Comprovante de residência.
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- e) Currículo Lattes devidamente comprovado.
- f) Comprovante que é docente efetivo ou técnico administrativo da Universidade Federal de Sergipe (UFS) ou docente efetivo do Instituto Federal de Sergipe (IFS).
- g) Projeto de pesquisa em três vias, com no máximo 20 (vinte) laudas, espaço entrelinhas 1,5cm contendo INTRODUÇÃO, REFERENCIAL TEÓRICO, PROBLEMA, HIPÓTESES E OBJETIVOS, MATERIAL E MÉTODOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS.
- h) Comprovante de proficiência na língua inglesa com apresentação de um dos seguintes certificados:
 - TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. www.teseprime.org
 - WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. www.teseprime.org
 - União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento) certificado pela União Cultural. www.uniaocultural.com.br/
 - Certificado do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) da Universidade Federal de Sergipe: aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) <http://posgrap.ufs.br/pagina/eple-exame-profici-ncia-l-ngua-estrangeira-11559.html>
 - TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT). <http://www.ets.org/toefl>
 - IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos. <http://www.ielts.org/>
 - CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame. <http://brazil.cambridgeesol.org/exames/cambridge-english-first-fce>; www.culturainglesasp.com.br
 - MICHIGAN: exigida a aprovação no exame. <http://www.ibeu.org.br/exames-internacionais/tipos-de-exames/university-of-michigan-exams/>

Endereço para entrega dos documentos ou envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Núcleo de Pós-Graduação em Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado
Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”
Jardim Rosa Elze
49.100-000 São Cristóvão – SE
Fone: (79) 21056597

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada no mínimo por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas	Data	Local e Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	23/09 a 14/11/2013	-
Homologação das inscrições por parte do Colegiado do PPGEF	18/11/2013	NPGEF (8 às 12 h)
Etapas 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa – sem a presença dos candidatos	19 a 20/11/2013	NPGEF (8 às 17h)
Resultado com pontuação	21/11/2013	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	22 e 25/11/2013	NPGEF (8 às 17h)
Etapas 2 – Avaliação do Currículo Lattes - sem a presença dos candidatos	26 a 27/11/2013	NPGEF (8 às 17h)
Resultado com pontuação	28/11/2013	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	29/11 a 02/12/2013	NPGEF (8 às 17h)
Etapas 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03 a 05/12/2013	NPGEF (8 às 18h)
Resultado com pontuação	06/12/2013	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	09 a 10/12/2013	NPGEF (8 às 17h)
Resultado envolvendo todas as etapas com pontuação	11/12/2013	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	12 a 13/12/2013	NPGEF (8 às 17h)
Resultado final com pontuação e lista excedentes	16/12/2013	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Período para matrícula (efetuada na secretaria do NPGEF-UFS)	12/02/2014 a 28/02/2014	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Início das Aulas	24/03/2014	-

3.1.2 Etapas do processo seletivo

3.1.2.1 Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (**ANEXO I**), com nota mínima de 50 pontos e peso 3;

3.1.2.2 Avaliação do *Curriculum Lattes*/CNPQ, de caráter classificatório (**ANEXO II**), com peso 2;

3.1.2.3 Defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório (**ANEXO III**), com peso 5 a qual será gravada em áudio e vídeo na sua íntegra.

OBS: Somente serão submetidos à análise curricular e defesa do projeto, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos na avaliação do Projeto de Pesquisa.

4. DO RESULTADO:

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por orientador.

4.2. Os eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa seguida da avaliação do Currículo Vitae.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEF e disponibilizada no site https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=726 ou www.npgef.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

5. DOS RECURSOS:

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEF, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. São locais de informação sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou o site

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

6.2 - Serão desclassificados do concurso os candidatos que faltarem às etapas obrigatórias da seleção, ou não obedecerem os horários estabelecidos no item 3 deste edital.

6.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

6.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 6.3.

6.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

6.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que serão encaminhados para reciclagem.

6.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.10 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.11 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e na página www.npgef.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF N° 03/2013

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ÍTEM	VALORES MÁXIMOS
Configuração do projeto: Papel A4 com margens superior e lateral esquerda de 03 cm e inferior e lateral direita de 2,0 cm) 1 CAPA – Máximo de 1 ponto 1.1 Instituição 1.2 Título – claro, preciso, sucinto, indicando de que trata o trabalho, categorias principais, sem palavras supérfluas, máximo de 10 palavras 1.3 Autor - acima do título centralizado 1.4 Local e ano de apresentação – na última linha 2 FOLHA DE ROSTO – Máximo de 0,5 ponto 2.1 Autor - centralizado no alto da página 2.2 Título – conforme item 1.2 2.3 Destinação do projeto – deslocado 07 cm da margem esquerda 2.4 Orientador proposto – abaixo do autor, deslocado 4 cm da margem esquerda 2.5 Local e ano de apresentação – conforme item 1.4 3 SUMÁRIO – Máximo de 0,5 ponto 3.1 Principais divisões 3.2 Seções e indicação das páginas onde se iniciam 3.3 Indicação numérica alinhada à esquerda e separada do texto apenas por 01 espaço	02 pontos
4 TEXTO PRINCIPAL 4.1 Introdução ▪ Definição do problema ▪ Razões da escolha, justificativas e importância ▪ Situação do mesmo na literatura ▪ Delimitação do enfoque do projeto e alcance ▪ Contribuição e relevância teórica, prática e metodológica ▪ Hipóteses ou pressupostos (se pertinente) ▪ Aspectos que serão abordados visando responder às hipóteses ou pressupostos	15 pontos
4.2 Objetivos ▪ Verbos no infinitivo ▪ Uma ação para cada objetivo ▪ Mensuráveis ▪ Viáveis de serem atingidos na pesquisa ▪ Condizentes com as hipóteses justificadas na literatura e claramente expostas na introdução	10 pontos
4.3 Revisão da literatura ▪ Relevância científica ▪ Pertinência ▪ Atualidade ▪ Construção lógica clara ▪ Referências e citações corretas	10 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

4.4 Material e métodos ▪ Tipo do estudo ▪ População e amostra - critérios de seleção e justificativa, tamanho da amostra ▪ Variáveis do estudo e dados a serem coletados ▪ Instrumentos para a coleta de dados ▪ Procedimentos para a coleta de dados - justificativa e fundamentação ✓ Instruções claras de como será feita a coleta de dados ✓ Possibilidades de atender aos objetivos ✓ Aspectos éticos ▪ Cronograma ▪ Orçamento ▪ Anexos – quando necessários ▪ Apêndices – quando necessários	25 pontos
4.6 Referências	05 pontos
5 Correção da linguagem, articulação e sequência lógica do pensamento	08 pontos
6 Projeto relacionado com a área de concentração do PPGEF e com a linha de pesquisa do orientador.	25 pontos
6.1 Exequibilidade e relevância científica do projeto	
TOTAL	100 pontos

Obs: O número de páginas exigido para o projeto (20 páginas) refere-se à contagem da introdução até as referências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF Nº 03/2013

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
ÍTEM	SUB-ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.TÍTULOS ACADÊMICOS (Não cumulativos)	1.1. Residência na área (10 pontos) 1.2. Residência fora da área (5 pontos) 1.3. Especialização na área (10pontos) 1.4. Especialização fora da área (5 pontos) 1.5. Aperfeiçoamento na área (5 pontos) 1.6. Aperfeiçoamento fora da área (2 pontos)	20 pontos
2.ATIVIDADES ACADÊMICAS (Últimos cinco anos)	2.1. Trabalho publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional (8 pts por trabalho) 2.2. Trabalho completo em periódico especializado com corpo editorial e indexação (5 pts por trabalho) 2.3. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico (2 pts por trabalho) 2.4. Trabalho apresentado em Congresso Científico Internacional e Nacional (1 pt por trabalho e um máximo de 20 pts) 2.5. Trabalho apresentado em Congresso Científico Regional ou Local (0,5 pt por trabalho e um máximo de 10 pts) 2.6. Livro (ou capítulo de livro) técnico científico publicado (3 pts por unidade) 2.7. Outras atividades científicas (5 pts pelo conjunto de atividades científicas listadas abaixo e não enquadradas nos demais tópicos) 2.7.1. Participação em bancas de concursos e defesa de trabalhos acadêmicos (0,5 pt por participação) 2.7.2. Publicação de artigos em jornais (0,1 pt por ocorrência) 2.7.3. Participação como bolsista de programas científicos/extensão (1 pt por semestre) 2.7.4. Monitoria em Instituições Universitárias (1 pt por semestre de monitoria efetiva)	50 pontos
3.EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Últimos cinco anos)	3.1. Ensino em Instituição Superior (4 pts por semestre de ensino efetivo) 3.2. Ensino Fundamental e Médio na área (2 pts por ano de ensino efetivo até o limite de 10 pts) 3.2.1. Ensino Fundamental e Médio fora da área (1 pt por ano de ensino efetivo até o limite de 5 pts) 3.3. Atuação profissional na área do PPGEF e que não se enquadra nos itens acima (2 pts por ano até o limite de 10 pts). 3.3.1. Atuação profissional fora da área do PPGEF e que não se enquadra nos itens acima (1 pt por ano até o limite de 5 pts).	20 pontos
4.OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELEVANTES (Últimos cinco anos)	4.1. Cursos e palestras ministrados (1 pt por ocorrência) 4.2. Cursos realizados (1 pt por ocorrência – mínimo de 40 hs e máximo de 10 pts) 4.3. Aprovação em concurso público (1 pt por ocorrência) 4.4. Participação em eventos (0,2 pt por ocorrência até o limite de 10 pts)	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF Nº 03/2013

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Itens	Pontuação máxima
1. Viabilidade do projeto do ponto de vista científico	10
2. Possibilidade de cumprimento do cronograma do projeto	10
3. Disponibilidade de horário do orientando	10
4. Exequibilidade do projeto (infra-estrutura e financiamento)	15
5. Possibilidade de geração de publicação	20
6. Perspectiva depois do mestrado	05
7. Adequação à linha de pesquisa do orientador escolhido pelo candidato	20
8. Apresentação do projeto	10
TOTAL	100